



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 162 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 14 de abril de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense -Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor RICARDO BRUNO CABRAL, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 2382525, para a função de fiscal técnico e administrativo, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados por LOIANA ZABOLI DIAS - Processo nº 23350.000001/2018-17, durante a vigência do contrato nº 05/2018, referente concessão onerosa de uso de espaço físico para a exploração comercial de serviços de cantina.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora KARLA DANIELLE GABARDO, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula nº 2314019, para a função de fiscal técnica e administrativa substituta, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados por LOIANA ZABOLI DIAS - Processo nº 23350.000001/2018-17, durante a vigência do contrato nº 05/2018, referente concessão onerosa de uso de espaço físico para a exploração comercial de serviços de cantina, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do fiscal titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a PORTARIA Nº 20/2020-GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 11:14)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2022** e o código de verificação: **dd79c5c10b**